

INDICAÇÃO Nº 2.309/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensivo à **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, à **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)** e à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)**, que procedam com a **implantação do Programa Municipal de Educação Emocional e Parentalidade Positiva**, a ser desenvolvido em unidades escolares da rede pública e nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

JUSTIFICATIVA

A consolidação de políticas públicas de fortalecimento familiar tem se mostrado eficaz em diversas cidades brasileiras, onde programas voltados à educação emocional, orientação parental e convivência familiar geram impactos positivos diretos no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Em Parnamirim, a criação do **Programa Municipal de Educação Emocional e Parentalidade Positiva** permitirá estabelecer **ciclos mensais de oficinas e rodas formativas**, com participação de psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e demais profissionais especializados, abordando temas essenciais como: educação emocional e fortalecimento de vínculos; diálogo, limites e convivência saudável; adolescência e relações familiares; uso responsável de tecnologias e redes sociais; prevenção às drogas e comportamentos de risco; apoio à saúde mental dos responsáveis e estudantes. A iniciativa proporcionará **melhora no rendimento escolar, redução de conflitos familiares**, fortalecimento da rede de apoio à parentalidade e aproximação da comunidade com a escola e os serviços socioassistenciais. Além disso, reforça a integração entre educação, saúde e assistência social, conforme previsto nas políticas nacionais de proteção integral à infância e adolescência. Trata-se de medida de baixo custo, alta efetividade social e grande pertinência diante das demandas emocionais contemporâneas que afetam diretamente o desempenho escolar e o bem-estar coletivo.

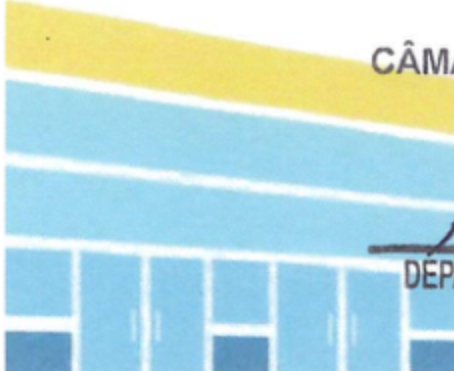
Diante da relevância, solicito especial atenção do Poder Executivo e das secretarias competentes para a implementação do presente Programa.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;



HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 10/12/2025
Allenta Gooren
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PARNAMIRIM
LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 16 / 12 / 2025

Michaço Fernandes
1º Secretário